



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências, após lidos, foram colocados em primeira discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte conforme Edital de Convocação 12/2024.

João Paulo E. L. Michel, Maria Madalena Bertolini, Nilson Mário König, Pedro Lauro Sehn, Clarita Filipin, Wilson H. König, João Paulo Sehn

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Nona Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Nilson Mário König e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Na sequência o Vereador Loacir José Dembogurski efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. O senhor Presidente comunicou a todos que os Balancetes Financeiros da Câmara Municipal referente aos meses de junho e julho de 2024 encontra-se so a mesa dos senhores Vereadores e que maiores informações podem ser obtidas junto ao setor de contabilidade. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Projeto de Lei do Executivo n.º 2512/2024** - Dispõe sobre o recebimento e distribuição dos honorários advocatícios sucumbenciais entre os Advogados Públicos Efetivos do Município de Serranópolis do Iguaçu lotados no órgão de assessoria jurídica do Município, consoante previsão do §19º do art. 85 da Lei Federal nº 13.105/2015, e dá outras providências, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes. **Acórdão de Parecer Prévio n.102/2024 – Primeira Câmara.** - Prestação de Contas do Poder Executivo de Serranópolis do Iguaçu do exercício de: 2022, foi lido e encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia passou-se para as considerações finais, onde estiveram inscritos e fizeram uso da Palavra Livre com o Tema Assuntos Gerais os Vereadores: Pedro Lauro Sehn e Nilson Mário König. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Loacir José Dembogurski, Nilson Mário König, Pedro Lauro Sehn, Clarita Filipin, Wilson H. König, Maria Madalena Bertolini, João Paulo Sehn

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Vigésima Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, com a presença unânime dos senhores Vereadores,

Loacir José Dembogurski, Nilson Mário König, Pedro Lauro Sehn, Clarita Filipin, Wilson H. König, Maria Madalena Bertolini, João Paulo Sehn



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Nilson Mário Konig e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Na sequência o Vereador Pedro Lauro Sehn efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. O ofício 193/2024, do Executivo Municipal em que solicita a retirada de pauta do **Projeto de Lei n.º 2504/2024** - Dispõe sobre o Regime Jurídico do Servidor Público do Município de Serranópolis do Iguaçu, foi lido e considerado retirado de pauta o referido projeto de lei. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia e não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte sexta feira, dezesseis de agosto conforme Edital de Convocação 13/2024.

João Francisco, Jovani Antônio Pires, Clarita Filipini, Maria Madalena Bertolini, Pedro Lauro Sehn

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Quinta Sessão Extraordinária, no Segundo Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, com a presença de oito Vereadores, ausente o Vereador Loacir José Dembogurski, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário Konig e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Na sequência a Vereadora Maria Madalena Bertolini efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de Convocação n.º 13/2024, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição de todos na Secretaria da Câmara. Atendendo as disposições regimentais o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Reiniciando a Sessão o Presidente solicitou ao Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn que efetuasse a leitura dos **Projetos de Lei do Executivo n.ºs 2523/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências; **2524/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências; **2525/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit e dá Outras Providências; **2526/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso e dá Outras Providências; **2527/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências; **2528/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências; **2529/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação e dá Outras Providências; **2530/2024** - Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM e dá outras providências; e **2531/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit e dá Outras Providências, após lidos, foram colocados em primeira discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais a tratar o Senhor

João Francisco, Jovani Antônio Pires, Clarita Filipini, Maria Madalena Bertolini, Pedro Lauro Sehn